

Edital de Relação de Credores e Aviso do Plano Resumido – art. 7º, § 2º c.c. art. 53, parágrafo único;

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDITORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) E AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO (ART. 53, § ÚNICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05) E, SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55, "CAPUT", DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE **DROGARIA CENTRAL DIADEMA LTDA E SW DROGARIA LTDA, PROCESSO Nº **1003936-75.2024.8.26.0260**.**

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr. **Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho**, avisa que:

1-) RELAÇÃO DE CREDITORES: O Administrador Judicial RODRIGUES & ZANCHETTA ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA, CNPJ n. 57.688.585/0001-00, representada por Ana Claudia Rodrigues Muller, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 145.543 apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005 (**fls. 1976/1979 do processo**), disponível no *website* da Administradora Judicial <https://arzadministradorajudicial.com.br/>, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências do Administrador Judicial situado na com endereço à Avenida Cotovia, nº 737, 8º andar, sala nº 816, Indianópolis, São Paulo/SP, CEP 04.517-002, mediante prévio

agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo Email swdrogariaedrogariacentral@arzadministradorajudicial.com.br.

4-) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (**fls. 1772/1812 do processo**), ou pela internet, no *website* do administrador judicial <https://arzadministradorajudicial.com.br/>.

5-) PRAZO PARA OBJEÇÃO: Os credores poderão, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, apresentar objeções, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Cidade de **São Paulo/SP**, aos **[dia]** de **[mês]** de **2026**.